



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2992

PR.00576.00209/2020-7, a pedido, a servidora efetiva REGINA BLANCO, Oficial do Ministério Público, classe "N", ID n. 3422887, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 9º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais equivalentes à totalidade da média das contribuições previdenciárias. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 2688/2020).

#### DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rio Pardo, duas vezes por semana, no período de 07 de janeiro a 01 de abril de 2021 (DL.00033.00825/2020-7 - Port. 2571/2020).

- no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, o servidor FELIPE ALTENHOFEN DIAS, Agente Administrativo, ID n. 3445151, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular, Caroline de Souza Frota (PR.00830.00170/2020-3 - Port. 2632/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FABIO SILVEIRA MOSSMANN, Oficial do Ministério Público, ID n. 3447006, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Dois Irmãos, duas vezes por semana, no período de 07 de janeiro a 30 de abril de 2021 (DL.00033.00853/2020-9 - Port. 2654/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BRUNA FERNANDES CEOLIN, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 3896510, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, duas vezes por semana, no período de 07 de janeiro a 30 de abril de 2021 (DL.00033.00867/2020-9 - Port. 2693/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448118, para auxiliar a 31ª Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, duas vezes por semana, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021 (DL.00033.00871/2020-1 - Port. 2711/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEONARDO PINTO MARQUES, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4461274, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Cerro Largo, duas vezes por semana, no período de 07 a 22 de janeiro de 2021 (DL.00033.00874/2020-5 - Port. 2712/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### POSTILA

**PROCESSO N. 001736-09.00/16-4**

**CONTRATADA:** L. C. Ferreira - ME; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n. 141/2016, que tem como objeto a prestação de serviço de confecção de carimbos autoentintados na cor preta e/ou vermelha, bem como refis (almofada) e fotopolímeros, para fazer constar que o valor mensal, reajustado, a contar de 17 de outubro de 2020, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 17,98%, passa a ser conforme tabela abaixo:

N.	Itens	Valor reajustado
1.1	Carimbos Autoentintados	R\$ 14,42
1.2	Carimbos Autoentintados	R\$ 26,63
1.3	Carimbos Autoentintados	R\$ 33,88
1.4	Carimbos Autoentintados	R\$ 34,29
1.5	Carimbos Autoentintados	R\$ 45,48
1.6	Carimbos Autoentintados	R\$ 36,64
1.7	Carimbos Autoentintados	R\$ 14,66
1.8	Polímero para Carimbos	R\$ 0,34
1.9	Polímero para Carimbos	R\$ 0,38
1.10	Polímero para Carimbos	R\$ 0,40
1.11	Polímero para Carimbos	R\$ 0,40
1.12	Polímero para Carimbos	R\$ 0,38
1.13	Almofadas Autoentintadas	R\$ 4,82
1.14	Almofadas Autoentintadas	R\$ 6,11
1.15	Almofadas Autoentintadas	R\$ 9,33
1.16	Almofadas Autoentintadas	R\$ 9,33
2.1	Numerador de metal	R\$ 229,41

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula quarta, item 4.7, do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**

Diretor-Geral, em substituição.